

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA - PI

ERRATA Nº 01 DO EDITAL 01/2010

Altera o Edital nº01/2010 que abriu inscrições e definiu normas para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara – PI.

O Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara - PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital nº01/2010 que passa a vigorar com as seguintes redações:

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.10. Será reservado 5%(cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37,VIII.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CÓDIGOS, CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E TAXA

ZONA URBANA

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	C/H SEMANAL	REQUISITO	SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
101	MÉDICO - PSF	01	40	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM	6.600,00	100,00
102	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	562,68	50,00


ZONA RURAL

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	C/H SEMANAL	REQUISITO	SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
104	MÉDICO - PSF	01	40	GRADUAÇÃO EM MEDICINA + REGISTRO NO CRM	6.600,00	100,00
105	ENFERMEIRO – PSF	01	40	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	3.000,00	100,00
106	ODONTÓLOGO – PSB	01	40	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CRO	3.000,00	100,00
107	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN	562,68	50,00
108	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	523,68	30,00

Observação: Aqueles que pretendiam concorrer ao cargo de vigia, extinto por essa Errata Nº01 ao Edital 01/2010, poderão optar pelo cargo de Auxiliar Serviços Gerais obedecendo ao critério escolaridade elencado no edital.

Deverão ser desconsiderados por meio desta Errata, as atribuições para o cargo de vigia bem como os conteúdos programáticos presentes no Edital fazendo valer agora o que se encontra mencionado nesta Errata.

Barra D'Alcântara(PI), 04 de Maio de 2010


Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal de Barra D' Alcântara